



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (163) 3422-1241 - 1241

PORTARIA Nº.137/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.101/2024** para a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da alimentação dos profissionais da educação nos dias de formação continuada da rede municipal de ensino no de 2024.*

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Tocantins, através do secretário municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ R. C. S. de Azevedo LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.050.048/0001-35**, com endereço na Avenida Antônio Pesconi nº 411, centro, Bernardo Sayão-To, CEP: 77755000, neste ato representada pelo(a) **Romildo Carlos Soares de Azevedo**, portadora do CPF 018.988.568-85, RG Nº 11.229.359. **SSP/SP**. Totalizando um valor global de R\$ 23.045,20(vinte e tres mil quarenta e cinco reais vinte centavos). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE